



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7390 - Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 12 de novembro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.099, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, que "denomina Neusa Maciel Salles o logradouro conhecido como Rua Doze - Estrada Afonso Lourenço Mariante, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.099, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509148_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, que "revoga o Decreto nº 18.187, de 29 de janeiro de 2013, que permitiu o uso a Ester Lia Antunes Machado, do próprio municipal localizado na Rua Abel Rocha Trilha, nº 240."

DECRETO Nº 22.977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509150_1.pdf

DECRETO Nº 22.978, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, que "inclui os arts. 17-A, 44-A, 66-A, 68-A, 68-B, 68-C, 77-A no Decreto nº 21.423, de 23 de março de 2022, que permite uso oneroso de lojas localizadas no Próprio Municipal denominado Mercado Público Central."

DECRETO Nº 22.978, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509152_1.pdf

DECRETO Nº 22.979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, que "altera o inc. VIII no art. 2º e o *caput*, o inc. I no art. 8º e inclui o inc. V no art. 8º no Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."

DECRETO Nº 22.979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509156_1.pdf

DECRETO Nº 22.980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, que "altera o art. 1º do Decreto nº 9.160, de 19 de maio de 1988."

DECRETO Nº 22.980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509158_1.pdf

DECRETO Nº 22.982, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Instituto Social Creser (ICRESER) de próprio municipal localizado na Rua Capitão Pedro Werlang, nº 1001, nesta Capital, revoga o Decreto nº 12.979, de 03 de novembro de 2000."

DECRETO Nº 22.982, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509161_1.pdf

DECRETO Nº 22.984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, que "permite o uso a AFM Comercio de Alimentos LTDA. de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 141 da Praça Doutor Maurício Cardoso, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509163_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no período de 06 e 08 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agendas junto aos Ministérios Federais, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 673, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000128160-3).

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e GONÇALO VALDUGA, matrícula 1475967, Assessor VI, a afastarem-se do Município no período de 05 a 08 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em agendas em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 674, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000128101-8).

AUTORIZA FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 56095.1/07, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a afastar-se do Município no período de 12/11/2024 a 14/11/2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - Conaprev, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 681, de 11/11/2024 (Processo 24.13.000004871-1).

AUTORIZA ADAO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681/1, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no período de 12 a 17 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *City Leadership Forum sobre Movilidad Urbana*, em Santiago/Chile, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 680, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000120357-2).

DESIGNA os membros abaixo, para comporem o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), com base nos artigos 5º e 20 da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 669, de 11/11/2024 (Processo 24.13.000002353-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Representação	Órgão	Período

VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	Administrador	Suplente	PREVIMPA	09/10/2024 a 31/12/2024
FELIPE DE AMORIM CARVALHO	1267868/01	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF	04/11/2024 a 31/12/2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 92153/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Pezzol & Filhos Ltda., com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 670, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000049392-5).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	ADMINISTRADOR	TITULAR
MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	OPERÁRIO	SUPLENTE

II – Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538	ENGENHEIRO	TITULAR
DIÓGENES SAVI MONDO	1224182	ENGENHEIRO	SUPLENTE
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	AUXILIAR III	SUPLENTE

DESIGNA LUIZ OTAVIO BENINCA SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 28/10/2024, através da Portaria 671, de 11/11/2024 (Processo 18.0.000133157-0).

DESIGNA LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de Exercícios anteriores a 31/12/2023, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 001/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 28/10/2024, através da Portaria 672, de 11/11/2024 (Processo 18.0.000133157-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para constituírem o Comitê de Integridade do Município de Porto Alegre (CGIC), instituído pelo Decreto 20.969/2021, com o objetivo de garantir a efetividade das ações de *Compliance*, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de publicação desta, através da Portaria 675, de 11/11/2024 (Processo 23.0.000081516-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
GUSTAVO FERENCI	963917	Secretário	PRESIDENTE	SMTC
RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO	1522124	Procurador Municipal	MEMBRO	PGM
AILTON SCHRODER FENNER	1562142	Auditor de Controle Interno	MEMBRO	SMF
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	Coordenador-Geral	MEMBRO	SMPAE
ANDRÉ LUIZ PONTIN	33338	Gerente	MEMBRO	PROCEMPA

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 91586/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa BRP Brasil Motorsports LTDA., com vigência de 08/11/2024 a 30/12/2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 677, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000081007-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570	DIRETOR-GERAL	TITULAR
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	COORDENADOR	SUPLENTE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo Aditivo III nº 92195/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa VCG – Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 678, de 11/11/2024 (Processo 22.0.000072931-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	ADMINISTRADOR	TITULAR
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II – Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538	ENGENHEIRO	TITULAR
DIÓGENES SAVI MONDO	1224182	ENGENHEIRO	SUPLENTE
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	AUXILIAR III	SUPLENTE

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601/1, Coordenador, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 28/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 676, de 11/11/2024 (Processo 21.0.000032913-1).

MODIFICA a Portaria 425, de 14/06/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7029, alterada pela Portaria 859, de 21/11/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7141, Portaria 327, de 13/05/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7268, e Portaria 611, de 18/10/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7376, que designou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), conforme abaixo, através da Portaria 679, de 11/11/2024 (Processo 17.0.000102168-0).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão	A contar de
LUCIANO BRUNO GIACOBBE	1523716	Assistente Administrativo	Titular	DÉCIO SCHWELM VIDAL	1095455	CGD/SMAP	04/11/2024
JADIR D'AVILA RAMOS	1650378	Assistente Administrativo	Suplente	LUCIANO BRUNO GIACOBBE	1523716	CGD/SMAP	04/11/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 1/Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304009, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/12/2024 a 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 204 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000130358-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SEMADAR JARDIM MARQUES, matrícula 954862, a afastar-se de suas funções para participar como palestrante no *Stand* da Câmara de Vereadores na 70ª Feira do Livro, localizada na Praça da Alfândega, no Centro Histórico de Porto Alegre, no dia 05 de novembro de 2024, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31027453 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000128890-0).

CESSA, a contar de 25/09/2024, em relação a KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 27121395 de 18/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30998477 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000091775-0).

CESSA, a contar de 20/08/2024, em relação a LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 1367 de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30997902 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

CESSA, a contar de 21/10/2024, em relação a LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 30047763 de 30/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30996720 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

CESSA, em relação ao servidor GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021/3, Coordenador-CC7, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 30361421/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/09/2024, através da Portaria 30887933, de 28/10/2024

(Processo 24.0.000032144-0).

CESSA, em relação ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 30360188/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/09/2024, através da Portaria 30888251, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000032144-0).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021/3, Coordenador-CC7, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/09/2024 a 19/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91161/2024, com vigência de 20/09/2024 a 19/09/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30888351 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000032144-0).

CONCEDE, ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/09/2024 a 19/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91161/2024, com vigência de 20/09/2024 a 19/09/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30888455 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000032144-0).

CONCEDE, à servidora IARA CARLESSO, 362569/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 23/10/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86328/2023, com vigência de 23/10/2024 a 31/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30887335 de 28/10/2024 (Processo 22.0.000017309-0).

CONVOCA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31034009 de 06/10/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

CONVOCA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31034000 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

CONVOCA BETHANIA HELDER, 1611763/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31040381 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000126112-2).

CONVOCA KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30998498 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000091775-0).

CONVOCA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31031329 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

CONVOCA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/09/2024 a 14/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31027130 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

CONVOCA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/10/2024 a 13/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31031226 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

CONVOCA ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, 1233017/4, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31034778 de 06/11/2024 (Processo 21.0.000001324-0).

CONVOCA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30996730 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

CONVOCA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31065775 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129208-7).

CONVOCA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Gerente de Atividades V, 11250015, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/08/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31027108 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

CONVOCA LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Gerente de Atividades V, 11250015, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31031190 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

CONVOCA LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Gerente de Atividades V, 11250015, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31031291 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

CONVOCA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/10/2024 a 07/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30996725 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

CONVOCA KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30998491 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000091775-0).

DESIGNA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/11/2024 a 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31004882 de 05/11/2024 (Processo 23.0.000094933-7).

DESIGNA JANDER LUIZ RAMA, 1229303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tecnologia e Segurança/Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501054, vaga 1003188, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31061839 de 08/11/2024 (Processo 23.0.000158978-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre, através da Portaria 31025098 de 06/11/2024 (Processo 23.0.000103846-0).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente)
----------	----------------------	----------	------------------------------------	-------------------------------------

			matrícula	matrícula
91176/2024	I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA 11.735.329-0001-17	18/10/2024 a 17/10/2025	ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO 1536974/2	IARA CARLESSO 362569/1

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à SMAP, através da Portaria 31028744 de 06/11/2024 (Processo 23.0.000062615-5).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
89873/2024	SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA. 40.157.310/0001-39	06 (seis) meses a contar de 17/10/2024	NATASHA DUARTE AMARANTE 1072692/01	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/01	EVELINE PEDOTT 1507591/01	ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS 430113/05

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar condicionado central da Coordenação de Gestão Documental, CGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro, 1123, através da Portaria 30910452, de 29/10/2024 (Processo 23.0.000068072-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal d Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviço (titular) matrícula	Fiscal de Serviço (suplente) matrícula
91918/2024	VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA 93.445.963/0001-80	até 04/05/2025	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580/2	DIOGENES SAVI MONDO 1224182/1	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1

DESIGNA JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600007, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 18/11/2024 a 27/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31043304 de 07/11/2024 (Processo 21.0.000113735-0).

DISPENSA FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de

Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, vaga 1002786, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31062115 de 08/11/2024 (Processo 21.0.000094002-7).

DISPENSA DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tecnologia e Segurança/ Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501054, vaga 1003188, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31061835 de 08/11/2024 (Processo 23.0.000158978-4).

DISPENSA JANDER LUIZ RAMA, 1229303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000887, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31064920 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131137-5).

EXONERA CAROLINA MEIRA GARCIA, 1682733/1, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003070, a contar de 08/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31036995, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000073175-3).

EXONERA GLEI SOARES BELLO, 1358910/6, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 28/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31042585, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000092107-2).

EXONERA ROSA MARIA ROCHA LOPES, 1682890/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000146, a contar de 08/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31020268, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000074162-7).

EXONERA, a pedido, RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI DE ANDRADE BERDICHEVSKI, 1628054/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 11/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31052743, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000124896-7).

MODIFICA a Portaria 26994357 de 08/01/2024, publicada na Edição 7181 do DOPA de 22/01/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de técnicos especializados para desenvolvimento, suporte, manutenção e sustentação de um sistema de gestão do patrimônio imobiliário e dos contratos de cessão das áreas públicas de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - SMAP, INCLUINDO servidores Fiscais de Serviços, conforme tabela abaixo, através da Portaria 30910788 de 29/10/2024 (Processo 23.0.000131028-3).

			Fiscal de	Fiscal de	Fiscais de	Fiscais de
--	--	--	-----------	-----------	------------	------------

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Contrato Titular matrícula	Contrato Suplente matrícula	Serviços Titulares matrícula	Serviços Suplentes matrícula
87296/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA 89.398.473/0001-00	18 (dezoito) meses a contar de 14/12/2023	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA 330465/4	EVELINE PEDOTT 1507591/1	CLEOMIR PAOLAZZI 150785/2	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN 1133926/1
					AMANDA E SA GIACHIN 1507800/1	GABRIEL NICOLAO 1627953/1
					LADIMYR EDUARDO LAUTERT 330921/1	IVANIA KUNZLER 1507826/1
					MAURÍCIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA 1507818/1	GABRIEL SCHREINER RAMOS 836130/2

NOMEIA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002379, durante o impedimento do titular, FABIANO RAMOS COELHO, 1537962/1, por motivo de Férias, no período de 25/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31033991, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

NOMEIA KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001132, durante o impedimento do titular, RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/7, por motivo de férias, no período de 25/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30998251, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000091775-0).

NOMEIA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, durante o impedimento do titular, ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, por motivo de férias, no período de 20/08/2024 a 06/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30997893, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

NOMEIA ROBERTO LIMA MICELI, 1372106/1, Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003159, durante o impedimento do titular, RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/1, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31011763, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000122012-4).

NOMEIA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria

Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, durante o impedimento da titular, ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, por motivo de férias, no período de 15/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31031169, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

NOMEIA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, durante o impedimento do titular, ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, por motivo de férias, no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31031273, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000121989-4).

NOMEIA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002243, durante o impedimento do titular, FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/5, por motivo de férias, no período de 21/10/2024 a 07/11/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30996703, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

NOMEIA ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, 1233017/4, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002927, a contar de 04/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31034757, de 06/11/2024 (Processo 21.0.000001324-0).

NOMEIA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000146, a contar de 08/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31065432, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129208-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30072149 de 02/09/2024, que convocou o servidor MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/09/2024, Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2024, por alteração de tipo de regime, através da Portaria 31033987, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/2, Gerente de Projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 30882886, de 28/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2024, que a exonerou, através da Portaria 31035793, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000052744-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/2, Gerente de Projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 30882891, de 28/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2024, que a nomeou em outro cargo, através da Portaria 31035802, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000052744-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/2, Gerente de Projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 30882896, de 28/10/2024, publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 29/10/2024, que a convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 31035805, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000052744-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DALMIRO SCHAF LOPES, 1673165/1, Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 30879911, de 25/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2024, que o nomeou para outro cargo, através da Portaria 31035360, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000012941-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DALMIRO SCHAF LOPES, 1673165/1, a Portaria 30879907, de 25/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2024, que o exonerou do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, através da Portaria 31035387, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000012941-7).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RENATO LUIS ARMANI, 505563/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 01/11/2024, através da Portaria 31054672, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000131087-5).

EXCLUI RAQUEL MACIEL DA SILVA, 1592130/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 22/10/2024, através da Portaria 31051348, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000128580-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550, Assistente Administrativo, e HELOISA TEODORO DUTRA, matrícula 1686950, Chefe de Unidade, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços/UASE, no período de 20/11/2024 a 20/12/2024, através da Portaria 31075114 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129385-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o Exercício de 2025, como Ordenadores Financeiros, os servidores ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, GILBERTO BUJAK, 723414/4, e GIOVANA CASA, 1650580/1, todos Auditores de Controle Interno; GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/2, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradoras; DEISI TERESINHA

VICENTINI ALBRING, 396683/2, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, todos Assistentes Administrativos, através da Portaria 31063307 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129561-2).

DESIGNA, para o Exercício de 2025, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, os servidores ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, GILBERTO BUJAK, 723414/4, e GIOVANA CASA, 1650580/1, todos Auditores de Controle Interno; GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/2, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradoras; DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, todos Assistentes Administrativos, através da Portaria 31063317 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129561-2).

DESIGNA, para o Exercício de 2025, como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, os servidores ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, GILBERTO BUJAK, 723414/4, e GIOVANA CASA, 1650580/1, todos Auditores de Controle Interno; GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/2, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradoras; DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, todos Assistentes Administrativos, através da Portaria 31063328 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129561-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410/1; ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/1; ANDRÉ SANTOS CHAVES, matrícula 433990/3; ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1; BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3; CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2; CAROLINA DOS PASSOS, matrícula 1035959/1; CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2; DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1; EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051/1; FERNANDA CHACHAMOVICH, matrícula 977680/1; FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/2; GUSTAVO MOREIRA PESTANA, matrícula 369369/2; HELENA TREGNAGO PANICHI, matrícula 1522043/1; IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1522132/1; ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875/1; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1; LEDIANE TASSI, matrícula 1020544/2; LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249/3; RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801/1; SIMONE DOS SANTOS NUNES, matrícula 1013343/1; SIMONE SANTOS MORETTO, matrícula 335839/2; todos Procuradores Municipais da Procuradoria-Geral do Município, a afastarem-se do Município no período de 03 a 07 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, no Rio de Janeiro/RJ, sendo o primeiro representando a APMPA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31042257, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000124018-4).

DESIGNA DANIELA DORNELLES BALREIRA, 1012622/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-

Geral do Município, 03525007, substituindo ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31051195 de 07/11/2024 (Processo 18.0.000117882-9).

DESIGNA CHARLES MARTINS PINTO, 1522000/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31050605 de 07/11/2024 (Processo 18.0.000117882-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 25/10/2024, a Portaria 30740070/2024, de 17/10/2024, divulgada em 18/10/2024 e publicada no DOPA em 21/10/2024, Edição 7374, substituindo a servidora TAINAN TAVARES, Assessor VI, matrícula 1085638, pelo servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento, firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Caldeira, CNPJ 35.334.501/0001-99, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 91688/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, da Emenda Impositiva Federal nº 1984.0002/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 31092176, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000066354-5).

TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo	HELOISA ALLGAYER	5675190	Assistente Administrativo
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Assessor VI	SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISADORA DIAS DIAS, matrícula 1617044-03, Coordenadora do GS ,da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Gestora de todos os Contratos da SMOI, no período de 28/10/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 122, de 11/11/2024 (Processo 21.0.000045651-6).

MODIFICA a Portaria 010 de 19/01/2024, no que se refere à data fim da servidora ISADORA DIAS DIAS, matrícula 1617044-03, Coordenadora do GS ,da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Gestora de todos os Contratos da SMOI, que passa ser 15/10/2024 e não como constou, em conformidade com a Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 121, de 11/11/2024 (Processo 21.0.000045651-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/11/2024, da Portaria 22823305/2023, divulgada no DOPA de 22/03/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 70321 - L. 1147-D - PGMCD nº 548 - SC/560, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, vigente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31063952 de 08/11/2024 (Processo 19.0.000095849-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ROSELE DOS SANTOS	1312863	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DENISE RADETSKI	367725	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818
Fiscal de Serviço	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818	DENISE RADETSKI	367725

DESIGNA, a contar de 01/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 70321 - L. 1147-D - PGMCD nº 548 - SC/560, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, vigente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31064635 de 08/11/2024 (Processo 19.0.000095849-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ROSELE DOS SANTOS	1312863	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DENISE RADETSKI	367725	DAMIANA RIBEIRO AMARAL	1469290
Fiscal de Serviço	DAMIANA RIBEIRO AMARAL	1469290	DENISE RADETSKI	367725

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCOS FEDER, 1482300/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 09/10/2024 a 17/03/2025, em virtude da

designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82553/2023 e seus Aditivos, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30934518 de 30/10/2024 (Processo 23.0.000050207-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestora Titular e o servidor MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Gestor Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o TEMPLO KARCEDISTA DO DOUTOR RICARDO E SUA EQUIPE, CNPJ 26.333.000/0001-05, por meio da Emenda Impositiva 36610004, que tem como objeto a utilização de recursos para a manutenção e qualificação do espaço do templo, através da aquisição dos equipamentos descritos no orçamento, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 31026264 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000071188-4).

DESIGNA as servidoras JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades, e DENISE FERNANDA LOPES, matrícula 1682580, Chefe de Equipe, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o TEMPLO KARCEDISTA DO DOUTOR RICARDO E SUA EQUIPE, CNPJ 26.333.000/0001-05, por meio da Emenda Impositiva 36610004, que tem como objeto a utilização de recursos para a manutenção e qualificação do espaço do templo, através da aquisição dos equipamentos descritos no orçamento, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 31076337 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000071188-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PATRICIA ARAÚJO PAGES, matrícula 797331/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31066402 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000121104-4).

CONCEDE, a LÍLIAN GOULART DOS SANTOS, matrícula 1687638/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31066901 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131091-3).

CONCEDE, a DIANE DA SILVA ALVES, matrícula 1488589/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31069299 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131130-8).

CONCEDE, a JAQUELINE DA SILVA FOGAÇA DE CAMPOS VIEIRA, matrícula 1687794/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31073322 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131193-6).

CONCEDE, a ARIANE DIAS AIRES, matrícula 1686615/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31075565 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131205-3).

CONCEDE, a MELISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1586378/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31076417 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131249-5).

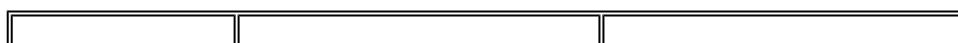
CONCEDE, a ROSELAINÉ FLACH, matrícula 1687646/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31068122 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131271-1).

CONCEDE, a ANDRÉ SOARES HENRIQUES, matrícula 1121600/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31067591 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131386-6).

DESIGNA, a contar de 27/09/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 90799/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 29.323.691/0001-46, com vigência de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), com foco no atendimento para as Escolas Fundamentais. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30550572, de 07/10/2024 (Processo 24.0.000078766-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	545950	Bióloga	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Assessor V
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o Contrato nº 92151/2024, celebrado com a Delos Produções Culturais LTDA para a execução dos serviços referente a parceria cultural e institucional entre o Fronteiras do Pensamento e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com prazo de vigência de 04/11/2024 a 14/11/2024, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 31075855, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000013112-8).



FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARIANA FONSECA LOPES matrícula 1483234/01	KARINA RIBEIRO BATISTA matrícula 966219/01
Fiscal de Serviço	KARINA RIBEIRO BATISTA matrícula 966219/01	MARIANA FONSECA LOPES matrícula 1483234/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato oriundo da Adesão da ATA de RP 617/2023, firmado no Processo SEI nº 24.0.000096763-3, com a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, com prazo de vigência de 05/09/2024 a 05/11/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, através da Portaria 31090529 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000096763-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	ADRIANA GARCIA NUNES	87112902	ADRIANA GUEDES PAZ	335700
Fiscal de Serviço	DANIELE MACHADO VIEIRA	1249959	KÁTIA FLORES FONTOURA	1236202

DESIGNA, a contar de 29/10/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 92022/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.175.591/0001-40, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a aquisição de licença de *software* tipo CAD (*Computer Aided Design* - Desenho assistido por computador), para a Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31031812, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000082360-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	DANIELE ELISA BENVEGNU	166681901	Engenheira Civil	ERIKA KUPAC VIANNA	130886601	Arquiteta
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 11/11/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 91807/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e BERLIM URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no serviço de realização do cercamento da EMEEF Lygia Morrone Averbuck. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31088824, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000106830-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Serviço	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	ENGENHEIRO(A) CIVIL	DANIELE ELISA BENVENEGNU	166681901	ENGENHEIRO(A) CIVIL
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteta, a afastar-se do Município nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ANUAL (AGA2024) E SIMPÓSIO CIENTÍFICO DO ICOMOS, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000128978-7).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período 19/10/2024 a 18/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91819/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 310 de 31/10/2024 (Processo 22.0.000004167-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Atualização do PCDT para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos, de 12/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31064669, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000047329-0).

AUTORIZA ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do IX Encontro de Redes AMS, de 02/12/2024 a 05/12/2024, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31073753, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000130730-0).

AUTORIZA RENATA PIRES GOULART, 1327917/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2024, de 26/11/2024 a 27/11/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31065098, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131297-5).

DESIGNA ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 1550950/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 10/10/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31072715 de 08/11/2024 (Processo 22.0.000090626-7).

DESIGNA, a contar de 11/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78408/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de parques urbanos e Próprios Municipais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/06/2022 a 05/11/2025, através da Portaria 31088768, de 11/11/2024 (Processo 22.0.000024012-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	NMP-DA	268024	Eletricista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo

DESIGNA ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 27/09/2024 a 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30935150 de 30/10/2024 (Processo 23.0.000103303-4).

DESIGNA, a contar de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.042/2024 com o Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 07/11/2025. Tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Divina Providência, para reforma de telhado na Unidade de Saúde Milta Rodrigues, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29222317, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31098542, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000072105-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	1096249/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	427497/02

DESIGNA, a contar de 06/11/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica de obra na U. S Campo Novo, localizada na Rua Colina, nº 160, bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.225/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de

Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 31081708, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129089-0).

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI de Queimados/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, substituindo RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LP, de 22/10/2024 a 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30233415 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade Financeira e Orçamentária/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, substituindo LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/11/2024 a 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30770772 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

RETIFICA a Portaria 28329399, de 16/04/2024, que autorizou CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVIKTO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Prevenção à Infecção pelo HIV e Cuidado Integral da PVHA, de 15/05/2024 a 16/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser de 12/11/2024 a 13/11/2024 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31064779, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000045308-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GUNTHER MARRONI NIETIEDT, matrícula 1680790/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, do Núcleo de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2017 - Atividade de Médico do Trabalho/Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de 01/12/2017, através da Portaria 874, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000070452-7).

CONCEDE, a LUIZA DELA FAVERA GARCIA, matrícula 1640100/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/05/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 875, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000061906-6).

CONCEDE, a GABRIEL GRANNA GONÇALVES, matrícula 1383400/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, da Equipe Especialidade Saúde da Criança e Adolescente Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 - Atividade de Fonoaudiólogo/Núcleos de Atenção à Saúde

da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde de 09/01/2013, através da Portaria 877, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000062228-8).

CONCEDE, a FELIPE FERREIRA GONÇALVES, matrícula 1182145/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 878, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000073785-9).

CONCEDE, a LISIANE VILAR SANTOS, matrícula 1528572/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Médica Reguladora/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 879, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000069882-9).

CONCEDE, a CAMILA BAUER ALBARRAN, matrícula 793210/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médica Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 882, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000076990-4).

CONCEDE, a LEONARDO PALMA KUHL, matrícula 999560/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 027/2018 - Atividade de Médico Otorrinolaringologista/Equipe de Otorrinolaringologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/10/2018, através da Portaria 883, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000076758-8).

CONCEDE, a CAROLINA MARTINS VALIM, matrícula 1496336/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 885, de 08/11/2024 (Processo 23.0.000066865-6).

CONCEDE, a FERNANDA GOLAMBIESKI MENEGOTTO DA SILVEIRA, matrícula 1681133/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Saúde Mental Adulto Tobias Barreto da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 - Atividade de Médica Especialista - Psiquiatra/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 886, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000075394-3).

CONCEDE, a MITUHARU NIIHO, 16599871, Eletrotécnico, TP10107, do Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 18/10/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2024 Atividade de Eletrotécnico/Núcleo de Engenharia Clínica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, de 18/10/2024, através da Portaria 887, de 08/11/2024 (Processo 23.0.000126453-2).

CONCEDE, a VERONICA BASGAL SALCEDO, matrícula 142430.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/08/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatório de Especialidades/Diretoria

de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 889, de 08/11/2024 (Processo 23.0.000026746-5).

CONCEDE, a MAURICIO FACCIANI, matrícula 1640216/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Saúde Belém Novo da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 890, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000074223-2).

CONCEDE, a ROMULO MARX, matrícula 1412922/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 891, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000071220-1).

CONCEDE, a FERNANDA VIDART KLAFKE, matrícula 1293540/1, Cirurgiã-Dentista da Unidade de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 003/2024 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Clinica da Família/Unidades de Saúde/Laudo Suplementar (035/2019) de 25/04/2024, através da Portaria 892, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000079059-8).

CONCEDE, a MARCELLY SERAFIM LOPES, matrícula 1680340/2, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Saúde Belém Novo da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saude/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 893, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000077386-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2024, em relação a GABRIELA BLOS, matrícula 384681/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 272 de 21/05/2007, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 871, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000076260-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, em relação a MARCIA GUIMARAES SPIES, matrícula 1137638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 258 de 04/05/2016, que concedeu adicional periculosidade (30%), através da Portaria 880, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000118775-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, em relação a MARBRI OTTO JUNIOR, matrícula 267792/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 1182 de 26/09/2012, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 881, de 08/11/2024 (Processo 22.0.000146044-0).

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/2024, em relação a CAROLINA MARTINS VALIM, matrícula 1496336/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 574 de 11/09/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 884, de 08/11/2024 (Processo 23.0.000066865-6).

FAZ CESSAR, a contar de 28/08/2024, em relação a VERONICA BASGAL SALCEDO, matrícula 142430.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 767 de 21/09/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 888, de 08/11/2024 (Processo 23.0.000026746-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA dos servidores abaixo, para participarem do VII Simpósio de Automação em Saneamento, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 06/11/2024 e 07/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 31075618 de 08/11/2024 (Processo 24.10.000009548-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH	1123416/1	Assistente Administrativo
JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/1	Técnico Industrial

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, matrícula 795929/1, Instalador Hidrossanitário, da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 31090557 de 11/11/2024 (Processo 24.10.000009315-4).

CONVOCA THAIANE SIMON DIEL, 1555278/2, efetivo, Engenheiro, ES211NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/11/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 31062460 de 08/11/2024 (Processo 24.10.000009739-7).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenacao de Micromedicao/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Laboratorio de Hidrometro/Coordenacao de Micromedicao/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88311000, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 28/10/2024 a 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31078052 de 08/11/2024 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10/12/2024 a 24/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31089490 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços Titular, e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial,

TP20507, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000001378-2, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos -DMAE e a empresa IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.443.686/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade, via Termo de Cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do Contrato, no período de 17/12/2024 a 16/12/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31081159 de 11/11/2024 (Processo 21.10.000001378-2).

DESIGNA JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços Titular, e RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000001830-5, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.171.558/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços para realizar o controle de pragas urbanas de desinsetização, desratização e controle biológico de mosquitos (larvas) a ser realizada no Departamento, no período de de 17/11/2024 a 16/11/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31081179 de 11/11/2024 (Processo 22.10.000001830-5).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe ETE Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84221000, substituindo ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/11/2024 a 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31087694 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ANTONIO LUIS FREIRE, 708978/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84213000, substituindo CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/10/2024 a 16/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31086958 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84250000, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10/12/2024 a 24/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31089655 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ITALO RIBEIRO DE BARROS, 1267973/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/ Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/ Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84222000, substituindo LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31088371 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química I/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química I/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/12/2024 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31089209 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química I/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química I/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/12/2024 a 15/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31088795 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de licença prêmio, de 09/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31087295 de 11/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 31092107, de 11/11/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

DESIGNA, no período de 18/10/2024 a 18/08/2025, os servidores LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 162586.1/01, como Fiscal de Contrato Titular e MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 29018.2/02, como Fiscal de Contrato Suplente, LUIS FELIPE SPÍER, matrícula 166930.3/01, como Fiscal de Serviço titular e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 067/2024, referente a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, entre 18/10/2024 a 18/08/2025, através da Portaria 30770679, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000109470-6).

DESIGNA, no período de 13/10/2024 a 13/10/2025, os servidores ROGER ROSADO BARTH, matrícula 162998.0, Fiscal de Contrato Titular, LUCAS SCHMITT DA CRUZ, matrícula 153832.2, Fiscal de Contrato Suplente, e DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 16197.7, Fiscal de Serviço Titular, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748, Fiscal de Serviço Suplente, na fiscalização do Contrato 75741/2021, com objeto refiliação do DEMHAB à Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação, através da Portaria 30983970, de 04/11/2024 (Processo 21.0.000053918-7).

FAZ CESSAR, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, os efeitos da Portaria 035/2020, de 06/02/2020, que convocou LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de tempo integral, devido substituição de férias, através da Portaria 31092248, de 11/11/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

NOMEIA, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Diretora, 14280001, CC8, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000262, durante o impedimento do titular, HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31091986, de 11/11/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 022/2024 (31048234) com a empresa GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., Processo 24.17.000003066-8, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por meio da Portaria 31103990, de 11/11/2024 (Processo 24.17.000003691-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	ADMINISTRADORA	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA

Fiscal de Serviço	JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI	-	-	-
-------------------	------------------	--------	------	---	---	---

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, de EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, sem ônus adicionais, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PBF nas Metrôpoles em 2024, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 760, de 29/10/2024 (Processo 24.15.000005542-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 339 de 08/11/2024 (Processo 24.13.000006299-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
111081	LURDES ROSSONI ROSA	30/10/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 347 de 07/11/2024 (Processo 24.13.000005940-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA STEFFLI COMELLI	693896/02-1	IVO COMELLI	693896/02	26/09/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 341 de 05/11/2024 (Processo 24.13.000005952-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALBERTINA BRANCHI QUINTANA	1071963/01-1	ALBERTO SOARES QUINTANA	1071963/01	19/10/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO RENATO DA SILVA, matrícula 743267, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.09-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/04/2024, inativado conforme Portaria 439/2020, retificado pela Portaria 858/2023, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CLARICE TERESINHA SANTOS DORNELES, companheiro(a), a contar de 09/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1086, de 24/10/2024 (Processo 24.13.000003431-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005259-0 - DEFERE, em relação a ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES, 466922/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 984 dias = 02 anos, 08 meses, 14 dias.

- Secretaria da Educacao - 08/03/2012 a 21/11/2014.

Processo 24.13.000005552-1 - DEFERE, em relação a WILMA GRACIELA KARSBURG, 1512579/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4297 dias = 11 anos, 09 meses, 12 dias.

- Aupercon Escritorio Contabil Sociedade Simples - 20/03/2000 a 21/07/2000;

- Maristela Meneghetti - 02/10/2000 a 22/01/2001;

- VCA Marketing e Promocoos LTDA - 01/02/2001 a 02/07/2001;

- Instituto de Idiomas Beira Mar LTDA - 01/02/2002 a 11/07/2002;

- HB Promocoos e Eventos LTDA - 01/09/2004 a 31/08/2007;

- Oritur Agencia de Viagens e Turismo LTDA - 06/08/2008 a 06/03/2009;

- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 08/09/2009 a 19/03/2014;

- Antonioli Hoteis e Turismo LTDA - 20/11/2017 a 30/11/2018;

- Fundacao Instit. Bras. de Geografia e Estatistica IBGE - 01/12/2018 a 12/01/2020.

Processo 24.13.000005696-0 – DEFERE, em relação a JOAO PAULO MOTA LACERDA, 292490/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar

851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 601 dias = 01 ano, 07 meses, 26 dias.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul - 19/12/1990 a 11/08/1992.

Processo 24.13.000005572-6 – DEFERE, em relação a ADRIANA MARTINS CRUZ, 306475/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8049 dias = 22 anos, 19 dias.

- Niffa Comercio e Servicos LTDA - 01/03/1993 a 15/04/1993;

- Net Sul Comunicacoes LTDA - 11/12/1996 a 15/04/1999;

- Quatro/a Telemarketing & Centrais de Atendimento SA - 03/05/1999 a 31/07/1999

- Tense Planejamento e Assessoria Empresarial LTDA - 01/08/1999 a 15/02/2001;

- Eximia Servicos Temporarios LTDA - 22/11/2001 a 25/12/2001;

- SPCC - Sao Paulo Contact Center LTDA/Teleperformance Brasil LTDA - 26/12/2001 a 31/12/2002;

- SPCC - Sao Paulo Contact Center LTDA. - 01/01/2003 a 28/02/2003; 01/04/2003 a 30/04/2003 e 01/08/2003 a 08/09/2003;

- RH Internacional LTDA. - 16/04/2004 a 01/09/2004;

- ETE - Engenharia de Telecomunicacoes e Eletricidade LTD - 22/11/2004 a 01/03/2006;

- Canquerini Network LTDA - 13/08/2007 a 17/09/2007;

- Magazine Luiza S/A - 15/03/2008 a 17/11/2014;

- Lojas Colombo SA Comercio de Utilidades Domesticas - 19/02/2015 a 16/03/2015;

- Sulmed Assistencia Medica LTDA - 23/03/2015 a 02/04/2018;

- Redebrasil Gestao de Ativos LTDA - 02/07/2018 a 08/10/2018 e 03/07/2023 a 30/09/2023;

- Audac Servicos Especializados de Cobrancas e Atendiment. - 03/12/2018 a 26/04/2019;

- Zdat Teleadendimento e Servicos LTDA em recuperacao jud. - 06/05/2019 a 31/08/2022;

- Camara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre - 23/10/2023 a 18/03/2024;

- Per. contr. CNIS 10 - 01/11/2006 a 30/11/2006;

- Per. contr. CNIS 12 - 01/11/2007 a 30/11/2007.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000162034-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000108364-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000111858-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000007328-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 19.0.000117570-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 19.0.000065219-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000108299-3 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000108247-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000108359-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 20.0.000039132-9 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000092062-6 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000130596-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 13/06/2024, relativo à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, 1532340/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000034515-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 09/02/2024 e 14/02/2024, relativo à servidora ROSANIA GOMES MOREIRA, 941132/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006246-3 - DEFERE, em 08/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOAO NILSON GIORDANI, matrícula 59253, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2607/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003669-1 – INDEFERE, em 10/10/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por VANIA RIBEIRO KLUG SARAIVA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 091/2024

CONCURSO PÚBLICO 793 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO Nº 24.0.000016770-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna públicos:

1. O Resultado do Sorteio de Desempate realizado no dia 30 de outubro de 2024, conforme abaixo:

RESULTADO DO SORTEIO	
1º Número Sorteado	2 (dois)
2º Número Sorteado	3 (três)
3º Número Sorteado	1 (um)

2. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral
II	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Pessoas Negras (PN)

2.1 A inexistência de candidatos aprovados para as vagas destinadas a Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD).

3. A Homologação do Final do Concurso Público nº 793, para provimento do cargo de Profissional de Educação Física.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509175_1.pdf

Anexo II - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Pessoas Negras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509175_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2024

PROCESSO 23.0.000088190-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas de nº 1002355 e 1002557;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

ESTRUTURAS DE TRABALHO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	NÚMERO DA VAGA

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	SECRETARIO ADJUNTO/ DIRETOR-GERAL ADJUNTO/ VICE-PRESIDENTE	CC9	1003150
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC8	1003230
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC8	1003231
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003232
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003233
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003234
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003235
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003236
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003237
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003238
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003239
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003240
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003241
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003242
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003243
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003244
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003245
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003246
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003247
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003248

Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002045
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002774
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000014
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1002761
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002242
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR VI	CC6	1002295
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	FG7	1002362
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002355
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VII	CC7	1002557
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000263
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1002034
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002294
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VI	CC6	1002296
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	ASSESSOR IV	CC4	1001907
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003117
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002359
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363

Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000144
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	1002365
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	COORDENADOR	FG7	1002377
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1001909
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003090
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	COORDENADOR	CC7	1001613
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	CC6	1002357
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	1001958
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1002373
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002552
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003093
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002356
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000042
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001983

Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002754
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Revoga a Instrução Normativa nº 005/2024 – SMPAE.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL 002/2024

**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMDT
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO 24.0.000112049-9**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMDT, constituída pela Portaria 31027034/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição da candidata abaixo relacionada, e declara encerrado o processo eleitoral.

- HELOISA ALLGAYER, matrícula 567519, Assistente Administrativa.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANDERSON DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 002/2024
PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMAMUS
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, DATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO
PROCESSO 24.0.00011685-8

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMAMUS, constituída pela Portaria 30584023/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á do dia 12 a 18 de novembro de 2024, através do *link* <https://forms.gle/dAgAfHGQjugwCses7>, no horário das 9h às 18h, e a apuração dos votos será no dia 19 de novembro de 2024, às 10h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na SEDE da SMAMUS, localizada na Rua Luiz Voelcker, 55, Bairro Três Figueiras.

- FABRÍCIO ROMANO GONZALEZ, Matrícula 1686313/1, Assistente Administrativo;
- GABRIELA STEILMANN DEMARCHI, Matrícula 1645749/1, Engenheiro;
- KARINA GARCIA BROETTO DIAS, Matrícula 1651978/1, Assistente Administrativo;
- MARILIA ROENNAU LEMOS, Matrícula 1077830/1, Arquiteto.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

JALHESA BARROSO PEREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 125/2024
PROCESSO 24.0.000098094-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro Atendimento Indireto e Inscrição do Projeto de Assessoramento e Capacitação para Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente e suas Famílias da Osc Instituto Otto Kepler – CNPJ 10.633.877/0001-73, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é na rua Antônio Carlos Berta, 475 - Bairro Jardim Europa - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 278.

Sessão Plenária nº 036/2024, 06 de novembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 127/2024
PROCESSO 24.0.000026390-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de

seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e inscrição da Osc Escola de Educação Infantil Santa Bárbara da Restinga – CNPJ 28.441.546/0001-05, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é na rua Antônio Rocha Meirelles Leite, 2398 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 740.

Sessão Plenária nº 035/2024, 30 de outubro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 126/2024

PROCESSO 22.0.000077887-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação da OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 92.666.015/0001-01, de alteração do nome do projeto aprovado pela Resolução 092/2023 (Certificado 017/2022) para Manutenção dos Programas da Entidade.

Sessão Plenária nº 036/2024, 06 de novembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 31068546/2024

PROCESSO 24.0.000107761-5

Dispõe sobre elaboração das cláusulas e demais disposições relativas a metas e à avaliação de desempenho, previstas nos Editais e nos Instrumentos de contratualização firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Decisão 2C-0689/2019, do TCE/RS, proferida nos autos da Inspeção Especial nº 004041-02.00/16 -5, que tratou acerca do Contrato de Gestão firmado entre a SMS e o IMESF, divulgada em 03 de setembro de 2019, através do Boletim nº 1439/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, de obrigatória observância, conforme Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO as recomendações do mesmo TCE/RS no Relatório Auditoria 017651-020024-5, lançado no Processo de Contas Especiais nº 17651-0200/24-5, que se destina a examinar a Gestão Municipal da Atenção Primária à Saúde (APS) no que tange ao Exercício de 2023, datado de 27 de junho de 2024 e conhecido pela SMS em 22 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração das cláusulas e demais disposições relativas a metas e à avaliação de desempenho, previstas

dos Editais e nos Instrumentos de contratualização firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, obedecerá ao previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As cláusulas e demais disposições relativas a metas e à avaliação de desempenho, previstas dos Editais e nos Instrumentos de contratualização, deverão atrelar os repasses financeiros ao efetivo cumprimento de metas que estimulem a eficiência da entidade, definindo, para tanto, indicadores baseados em critérios objetivos, que mensurem qualidade e produtividade.

Art. 3º Fica vedada a estipulação de cláusula que impeça a realização de descontos caso as metas estabelecidas não sejam alcançadas, a fim de manter a transparência, a eficiência e a vantajosidade na execução da avença.

Art. 4º As razões para a inclusão de cláusula que contenha disposição extraordinária devem ser documentadas de forma clara e justificada, oportunamente, quando da justificativa dos termos do Edital, de modo a fornecer um embasamento sólido para decisões futuras.

Art. 5º As cláusulas e demais disposições dos Instrumentos de contratualização vigentes deverão ser reavaliadas, fazendo, naqueles em que for possível aditivar, com que os repasses financeiros estejam atrelados ao efetivo cumprimento de metas que estimulem a eficiência da entidade.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 032/2024 CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS REPUBLICAÇÃO PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - PRELIMINAR, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2024, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Prática, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2024, dos candidatos convocados através dos Editais de Convocação para Prova Prática.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática, conforme subitem 13.2.1 do Edital de Abertura nº 002/2024.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no link "Boletim de desempenho da prova prática".

Art. 3º Quanto ao resultado da prova prática divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período das 00h do dia 12/11/2024 até as 23h59min do dia 14/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - PRELIMINAR - DO EDITAL DE ABERTURA 002/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_508988_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 013/2024 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA PROCESSO 24.13.000005873-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados a realizarem a prova de vida no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito à R. Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento deverá acarretar na EXCLUSÃO do respectivo benefício previdenciário, com base no art. 84, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478, de 26 de setembro de 2002.

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	BENEFÍCIO
IARA MARIA MOREIRA CUNHA	487913	1	Aposentadoria
NADIR IEDA LAGO WEIZENMANN	692764	3	Aposentadoria

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000049392-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92153/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pezzol & Filhos Ltda.

CNPJ: 93.434.900/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças, com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como a elaboração e implementação de PMOC (plano de manutenção, operação e controle), do sistema de climatização do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Gen. João Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2024 a 04/11/2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 158.339,52 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 108.095,52 (cento e oito mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 50.244,00 (cinquenta mil duzentos e quarenta e quatro reais) referente ao emprego de material.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 4363 339039 1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000081007-6

CONTRATO: 91586/2024.

COMODATÁRIA: Município de Porto Alegre.

COMODANTE: BRP Brasil Motorsports LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A COMODANTE, na qualidade de proprietária de motos aquáticas (item 1) modelo Sea-Doo GTX EXPLORER 170, PRETO, CINZA E AMARELO, 2023, chassi YDV73730C323, motor MR089837, e (item 2) modelo Sea-Doo GTX EXPLORER 170, PRETO, CINZA E AMARELO, 2023, chassi YDV73727C323, motor MR089915, conforme documentos de porte obrigatório que acompanham os bens móveis (TIEM), CEDE À COMODATÁRIA, a título precário, o uso dos bens móveis mencionados, ora denominados simplesmente como "veículos", exclusivamente para a execução e atendimento das atividades de proteção e Defesa Civil.

VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 30/12/2024.

BASE LEGAL: Artigo 579, do Código Civil.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000072931-4

TERMO ADITIVO: 92195/2024.

CONTRATO: 79989/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de alarme e detecção de incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes e *sprinklers* do prédio administrativo da PMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2025.

VALOR: R\$ 28.531,64 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201-2524-339039170100-1 e 0201-4363-339039170100-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 57, II c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2024 – PROCESSO 24.0.000104616-7, para o Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2024 – PROCESSO 24.17.00002623-7, para a contratação de empresa para execução do cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) da Área Operacional da Lomba do Pinheiro (AOLP) no município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: SUSTENTARE EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 52.633.754/0001-82.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2024 – PROCESSO 24.0.000104643-4, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo

de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 15, 24, 25 E 26.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 02 E 18.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 32.

VENCEDOR: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

ITENS: 01 E 36.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 05 E 29.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 11.

VENCEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

ITEM: 28.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITENS: 07 E 27.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS: 14 E 21.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 13 E 17.

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

ITENS: 16 E 20.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 03 E 04.

DESERTOS.

ITENS: 06, 08, 09, 10, 12, 19, 22, 23 E 30.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2024 – PROCESSO 24.0.000067263-3, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ROEDORES SINANTRÓPICOS COMENSAIS URBANOS (*RATTUS NORVEGICUS* - RATO DE ESGOTO, *RATTUS RATTUS* - RATO DE TELHADO E *MUS MUSCULUS* - CAMUNDONGO), REALIZANDO A MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE RATICIDA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E ROTINAS DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ROEDORES E VETORES, DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (NVRV/DVS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2024 – PROCESSO 24.0.000030969-5, para aquisição de sistema de controle de acesso às dependências da SMF e sua instalação para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: KL COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONTROLE E ACESSO LTDA.

CNPJ: 90.510.389/0001-08

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2024 – PROCESSO 24.17.000000701-1, para contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Cercamento do Aterro Norte no município de Porto Alegre.

LOTE: 1.

VENCEDOR: ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 54.854.210/0001-76

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2024 – PROCESSO 24.0.000095075-7, para a contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de Condutor de Ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002 e demais legislações vigentes pertinentes à função, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2024 – PROCESSO 24.0.000095955-0, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTALIÇAS HIGIENIZADAS E SUPERGELADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital, restou DESERTA, em razão de não terem sido apresentadas propostas.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2024 - PROCESSO 24.0.000052045-0, Registro de Preços para a eventual aquisição de LIVROS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 11.311.279/0001-40.

VALOR: ITEM 1 – Desconto 39,22% - Valor Total R\$ 206.750,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2024 - PROCESSO 24.0.000074952-0, Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADEIRAS para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 290,00); ITEM 6 (R\$ 214,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 A 07/11/2025.

FORNECEDOR: FLORESCER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.739.686/0001-70.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 319,80); ITEM 05 (R\$ 97,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 A 07/11/2025.

FORNECEDOR: PRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 55.070.953/0001-18.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 77,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 A 07/11/2025.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 144,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 A 07/11/2025.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000037393-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 87903/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 92124/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, onde a finalidade é a impermeabilização dos dois terraços do 15º pavimento, bem como a substituição da estrutura dos telhados 1, 2 e 3 e a recuperação das platibandas internas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 1.1. Considerando o prazo final de vigência do Contrato para o dia 19/11/2024 e as previsões de chuva para os próximos dias, prorrogamos o vigente Contrato por mais 30 dias, passando a data final da vigência para o dia 19/12/2024.

MODALIDADE: PE 148/2023.

BASE LEGAL: Art. 78, XIV, XV e 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2024 – PROCESSO 24.0.000102964-5, para a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 07 lugares, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

LOTE: 01.

VENCEDOR: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 04.761.749/0001-02.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2024 – PROCESSO 24.0.000021212-8, a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e higienização, sem o fornecimento de equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Segurança, em suas dependências e Sede.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA

CNPJ: 90.330.325/0001-25

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000080618-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, ZILAH GOMES LENTINO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.363 de 03 de fevereiro de 2022, tendo em vista os trâmites administrativos para cobrança pelo uso do imóvel localizado no Viaduto Otávio Rocha - Loja 22, NOTIFICA a empresa EWERTON OBERST BRITO os valores pendentes, devidamente atualizados e registrados em Processo Eletrônico SEI, pelo uso do imóvel público no período compreendido entre julho/2011 a agosto/2016 e abril/2018 a julho/2022, que se encontram em aberto junto ao Município, em um total de 112 (cento e doze) meses, totalizando o valor de R\$ 120.588,41 (cento e vinte mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). O documento para pagamento deverá ser solicitado pelo endereço de e-mail smapetc@portoalegre.rs.gov.br – Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário – Equipe Técnica de Cobrança, dentro do prazo de 30 dias. O não atendimento a esta notificação implicará na instrução de expediente visando à inscrição dos débitos na dívida ativa do Município, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

ZILAH GOMES LENTINO, Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000081084-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, ZILAH GOMES LENTINO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.363 de 03 de fevereiro de 2022, tendo em vista os trâmites administrativos para cobrança pelo uso do imóvel localizado no Viaduto Otávio Rocha - Loja 30, NOTIFICA a empresa ZILÁ PERES VIEIRA os valores pendentes, devidamente atualizados e registrados em Processo Eletrônico SEI, pelo uso do imóvel público no período compreendido entre junho/2011 a agosto/2016 e abril/2018 a julho /2022, que se encontram em aberto junto ao Município, em um total de 112 (cento e doze) meses, totalizando o valor de R\$ 179.677,94 (cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). O documento para pagamento deverá ser solicitado pelo endereço de e-mail smapetc@portoalegre.rs.gov.br – Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário – Equipe Técnica de Cobrança, dentro do prazo de 30 dias. O não atendimento a esta notificação implicará na instrução de expediente visando à inscrição dos débitos na dívida ativa do Município, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

ZILAH GOMES LENTINO, Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 444/2024

PROCESSO 24.0.000114887-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

CONTRATADA: Barz Soluções Inteligentes Ltda., CNPJ nº 38.652.979/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, para atender a recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montaury, Rua Siqueira Campos, 1300, e Arquivo Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-002911-33903701.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 196.494,77 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/1993 - remanescente do PE 247/2023 - e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 518/2022

PROCESSO 24.0.000057069-5

OBJETO: Registro de Preços de material de cozinha.

LICITANTE: D.S COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 30.683.680/0001-56.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000109533-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO -DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 548/2023
PROCESSO 24.0.000051180-0

OBJETO: Registro de Preços de condicionadores de ar.

LICITANTE: J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.824.171/0043-04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000109639-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO -DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 031/2023
PROCESSO 24.0.000052265-8

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar.

LICITANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000017084-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO -DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 22.0.000118767-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Procedimento de Responsabilização designada pela Portaria 28503984, de 26/04/2024, informa que foi INDEFERIDA a Defesa Prévia articulada e aplicada(s) a(s) seguinte(s) sanção(ões):

EMPRESA SANCIONADA: ETS EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 32.930.573/0001-00.

SANÇÃO(ÕES) APLICADA(S): impedimento de licitar e contratar junto à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre/RS pelo período de 18 (dezoito) meses; cumulado com a aplicação de multa indenizatória de 1% (um por cento) sobre o valor de venda estimado pelo Município no Anexo I do Edital, correspondente ao somatório do valor dos Lotes 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Leilão Eletrônico nº 002/2023 (R\$ 19.159.600,00), perfazendo assim R\$ 191.596,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 22.0.000096758-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo abaixo:

RECORRENTE: AGIL MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 20.590.555/0001-48.

PROCESSO: 22.0.000096758-4

DECISÃO: Indeferimento

A íntegra do julgamento do recurso administrativo consta no Documento SEI nº 31043638.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000080467-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73671.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92090/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19432487/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Para implantação de uma solução para pagamentos e quitação de guias de arrecadação municipal com uso de cartões de crédito ou débito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, à vista ou de forma parcelada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vencimento do Contrato por 12 meses, totalizando 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

VALOR: Não implica em transferência de valores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/11/2024 até 03/11/2025.

BASE LEGAL: com fundamento nos art. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

JONAS MARTINS MACHADO, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000060738-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA; CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000060738-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.580,62, em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000007587-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000007587-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 36.101,27, em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000104413-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000104413-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.405,87, em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000141004-0	LIDIANI DE ANDRADE FRAGA	1012244	Art. 24, IV, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000056741-8	MARIO POGORZELSKI	1011933	Art. 7º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 067/2024**

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I

PROCESSO 21.14.000000480-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/2017, torna pública a Quinta Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Passo das Pedras I.

Quinta Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO PASSO DAS PEDRAS I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_508960_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000061256-8

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM: 92225/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDOR: EPAVI VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 92.966.571/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada extra nos locais onde foram acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre/RS, no período de 10/05/2024 a 16/05/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 147.878,40 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 2.5.01.002001 0002 33.90.37.00 107301 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 24.0.000052530-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 75738/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91805/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre – Chamamento Público nº 002/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Colaboração, Contrato 75738/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21/10/2024 a 20/10/2025.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2021.

VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025.

VALOR: R\$ 466.669,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-01.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 527/2024

PROCESSO 24.0.000078053-3

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LOCADORES: SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF 538.XXX.XXX-15.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 527/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.00 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.02 (condomínios).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078053-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 92147/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF 538.XXX.XXX-15, neste ato representados por MILANO IMÓVEIS LTDA., CNPJ 93.532.638/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 527/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.00 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.02 (condomínios).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000042969-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada por sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, parte integrante deste Edital, com o objetivo de promover a ação conjunta do partícipe com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à área das políticas públicas de esporte e lazer resguardados os interesses da SMELJ e os interesses acadêmicos da UNISINOS.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, tornando pública esta justificativa, que poderá ser

impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024,

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000070919-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e STEPS - SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 288/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000070919-7.

CONTRATO: 92119/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 426/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001.001 0001.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 288/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161536-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a CASA ESTUDANTIL UNIVERSITARIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.979.293/0001-19, com Sede na Rua Sarmento Leite, 1053, casa, bairro Cidade Baixa, CEP 90050-170, Porto Alegre/RS, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 808/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à CASA ESTUDANTIL UNIVERSITARIA DE PORTO ALEGRE, visando a reforma do telhado da CASA ESTUDANTIL UNIVERSITARIA DE PORTO ALEGRE, conforme Plano de Trabalho 26860170 e Plano de Trabalho Atualizado 30785548;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;[

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CASA ESTUDANTIL UNIVERSITARIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
808/2024	R\$ 30.000,00	23.0.000161536-0	446	Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000037004-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Associação Beneficente Projeto Vencedor, CPNJ 29.167.595/0001-56, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça do Estrelão, localizada entre os Acessos E, F e Ac. Iclair Gomes Abreu - 3 U.V., bairro Restinga. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000132634-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e

ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Peiter Assessoria Imobiliária Ltda., CPNJ 11.970.588/0001-22, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do canteiro, localizado na Av. Pereira Passos entre os números 1120 e 1130, bairro Vila Assunção, POA. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000132676-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Peiter Assessoria Imobiliária Ltda., CPNJ 11.970.588/0001-22, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da rotatória, localizada entre as Avenidas Icaraí e Chuí, bairro Cristal, POA. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 22.0.000161777-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: Robson Abel Quintana dos Santos.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do Documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça Professor Altayr Luiz Barison, localizada no Beco do David, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo 22.0.000161777-3.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161539-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 149/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161539-4.

CONTRATO: 92235/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 414/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 149/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161739-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 242/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161739-7.

CONTRATO: 92201/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 377/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 242/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162148-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO COMUN EDUC INFANTIL INFANTO JUV ISABEL VIEIRA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 516/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162148-3.

CONTRATO: 92183/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 122/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 516/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000071055-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 874/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000071055-1.

MODALIDADE: DISPENSA 453/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 874/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000151544-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87673/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92070/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MARISTELA RIBEIRO PRODUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 21.512.016/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural 8077492299.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO NOME DO PROJETO - 2.1 - O nome do projeto, que consta no Contrato 87673/2023, item 3.1, como "8077492299", passa a ser: "Final 99". CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 3.2 – E assim por estarem justos e acertados, é firmada o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 a 27/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/12/2024 a 29/06/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do município pelo Decreto

22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000148144-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87160/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92047/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: 4.975.250 MARCOS SIGALES KLIGMAN.

CNPJ: 24.975.250/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural JOVEM PRODUTOR AUDIOVISUAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2023 a 06/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/12/2024 a 07/06/2025.

BASE LEGAL: inciso I do art. 8º do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 585/2024

PROCESSO 24.0.000087713-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Carlos Henrique Dias da Silva, CNPJ 55.612.760/0001-41.

OBJETO: ministrar 100 horas/aula de oficina de capoeira na Sede da Associação Unimoradas, Rua Raul Silva Gudolle, 294, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 599/2024

PROCESSO 24.0.000123109-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira 68571859034; CNPJ 22.704.516/0001-50.

OBJETO: ministrar 48 horas/aula de oficina de *Hip Hop* e para oito apresentações de espetáculo de dança e para realizar a direção artística e curadoria do espetáculo de Danças Urbanas na Semana do *Hip Hop*, de 16 de novembro

a 15 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923..500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156069-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84113/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91025/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CTG Porteira da Restinga.

CNPJ: 92.397.041/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a qualificação do espaço CTG Porteira da Restinga (telhado e tablado de dança), pelo município à organização beneficiada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/06/2024, passando seu termo final para 10/10/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 165/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda impositiva 482/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-335043990000-1.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000123109-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 92253/2024 - SEI Nº 24.0.000123109-6.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 599/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira 68571859034, CNPJ 22.704.516/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar 48 horas/aula de oficina de *Hip Hop* e para oito apresentações de espetáculo de dança e para realizar a direção artística e curadoria do espetáculo de Danças Urbanas na Semana do *Hip Hop*, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre. Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923..500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000012002-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92145/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 91.343.376/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de organização e execução de Concurso de Ideias para Monumento ao Oliveira Silveira, para a CAV – Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, referente a Emenda Impositiva 533/2024.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 575/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses, a contar de 11/11/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33504101-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, em 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000012202-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92146/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 91.343.376/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Confecção de um Busto de Bronze de Sigmund Freud a ser colocado no recanto de mesmo nome na Praça Dr. Maurício Cardoso/Criação coletiva e confecção de um busto em homenagem ao Sigmund Freud, em Porto Alegre, para a CAV – Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, referente a Emenda Impositiva nº 616/2024.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 576/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar de 11/11/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.44905244-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, em 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000087713-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 92254/2024 - SEI Nº 24.0.000087713-8.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 585/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: Carlos Henrique Dias da Silva, CNPJ 55.612.760/0001-41.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar 100 horas/aula de oficina de capoeira na Sede da Associação Unimoradas, Rua Raul Silva Gudolle, 294, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 Recurso Livre. Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

PNAB 2024 - PRÊMIO FORTALECIMENTO PARA POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS
E CULTURAS POPULARES/CARNAVAL

PROCESSO 24.0.000111494-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, publica errata do item 3 ETAPAS do Edital PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento para Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares/Carnaval, publicado na Edição 7379, de 25 de outubro de 2024.

ANTIGA REDAÇÃO:

3 – ETAPAS:

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação Povos e Comunidades Tradicionais – de 25 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024;
- Seleção – etapa em que uma Comissão de Seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas – de 04 a 10 de novembro de 2024;
- Publicação da Etapa de Seleção: 12 de novembro de 2024;
- Recurso da Etapa de Seleção: de 13 a 18 de novembro de 2024;
- Publicação dos Recursos: 19 de novembro de 2024;
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação para recebimento do prêmio: de 21 a 30 de novembro de 2024.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

3 – ETAPAS:

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação Povos e Comunidades Tradicionais – de 25 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024;
- Seleção – etapa em que uma Comissão de Seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas – de 04 a 18 de novembro de 2024;
- Publicação da Etapa de Seleção: 19 de novembro de 2024;
- Recurso da Etapa de Seleção: de 21 a 25 de novembro de 2024;
- Publicação dos Recursos: 26 de novembro de 2024;
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação para recebimento do prêmio: de 27 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024
PNAB 2024 - PRÊMIO FORTALECIMENTO PONTOS DE CULTURA PORTO ALEGRE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO 24.0.000101824-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 3, ETAPAS E CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público 003/2024 PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento Pontos de Cultura de Porto Alegre, torna público o resultado final dos premiados no *link* abaixo.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

LISTA FINAL - PRÊMIO FORTALECIMENTO PONTOS DE CULTURA PORTO ALEGRE

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5405_ce_509093_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000151305-5

TERMO DE COLABORAÇÃO PGM/ANO: 72.496/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.170/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo, inscrita no CNPJ nº 88.625.181/0044-22.

OBJETO: Oferta de acolhimento a pessoas expostas ou vivendo com HIV/AIDS, com assistência multidisciplinar, apoio e orientação quanto a cuidados de saúde, promoção de cidadania, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, resgate da autoestima e dignidade.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo consiste no repasse, em parcela única, de recurso estabelecido pela Portaria GM/MS nº 4.303/2024 (30351847), Resolução CIB/RS 352/2024 (30351889) que dispõe sobre os créditos extraordinários abertos em razão da calamidade pública ocasionada pelas chuvas no estado do Rio Grande do Sul, para o componente da Vigilância em Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de novembro de 2024.

VALOR: O valor do recurso estabelecido na cláusula 2.1 é de R\$ 171.730,94 (cento e setenta e um mil setecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), a ser repassado em parcela única, com vigência na data da publicação. O repasse do recurso representa um aumento aproximado de 68,14% no valor original do Termo de Colaboração.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 45 da Lei Federal nº 8.080/1990 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022210-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.225/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.208/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03.

OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária de atividades para vacinação em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da COLABORADORA durante o mês de novembro de 2024 em razão da Campanha de Multivacinação 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A Ordem de Início prevista para novembro/2024, será dada pela DAPS com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

VALORES: Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado. O valor total previsto para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 45.246,28 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de custos constante do Anexo I 30816183, correspondendo a um aumento aproximado de 0,67294%, perfazendo aumento acumulado de 21,26294% do total do Termo de Colaboração. O valor a ser repassado corresponde à totalidade do Termo Aditivo, em parcela única, sendo realizado desconto proporcional em caso de redução no número de dias nos meses subseqüentes, caso necessário.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022119-8

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.224/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.039/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0001-93.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração do Plano de Trabalho, para adequações do item 3 - detalhamento do objeto, em relação à composição das equipes, e no item 5 - metas e indicadores, e atualização do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), adequando o cálculo percentual do Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção (FRIM) de 3% (três por cento) sobre o custo de RH assistencial, adequação do espaço localizado na Rua Coronel Jaime Rolemberg de Lima, 119, para receber de forma provisória a equipe da US Mapa e retificação do III Termo Aditivo para correção do valor da redução em virtude da exclusão da vaga de mediador cultural.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência das alterações previstas na cláusula segunda do presente Termo Aditivo será a partir do quadrimestre corrente (setembro a dezembro/2024).

VALORES: O valor previsto para a realização dos serviços de adequação do espaço é de R\$ 265.969,29 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) e será repassado em parcela única após a Ordem de Início. Com o repasse, o aumento acumulado corresponde a 17,289% do valor original do Termo de Colaboração. Com as alterações previstas na cláusula segunda supra, o valor mensal para a execução do

presente Termo de Colaboração será de R\$ 7.471.419,34 (sete milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme plano de aplicação de recursos Anexo 30718624, perfazendo uma redução aproximada de 0,56640% do valor original.

BASE LEGAL: Artigo 571, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161780-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
793	600/2024	R\$ 500.000,00	23.0.000161780-0

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.00002005-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.194/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: DOC Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços médicos na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.307.640,00 (um milhão trezentos e sete mil seiscentos e quarenta reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339034-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000110265-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sociedade Gaúcha de Medicina do Trabalho.

CNPJ: 74.871.724/0001-47.

OBJETO: Inscrições na 30ª Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho para 02 (duas) servidoras, visando à qualificação do serviço prestado pela equipe de profissionais do CEREST.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 588/2024.

VALOR: R\$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004112-1.6.00.501001.4501-33.90.39.61.

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: prorrogação de prazo, retificação do 8º Termo Aditivo e inclusão de planilha em Contrato de execução da Adutora de Sucção da EBAT Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria (5%) - BRDE (95%).

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000007359-5

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: Rivelini Desentupidora Express, CNPJ Nº 48.588.213/0001-02

OBJETO: Concede indenização à empresa Rivelini Desentupidora Express, estabelecida na Rodovia MG 230 Km 104 à Direita, Zona Rural de Patrocínio/MG, CEP 38748-899. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE - o valor de R\$ 269.595,13 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), conforme as Notas Fiscais nº 954 e nº 973, referentes aos serviços de limpeza de ruas durante o período de 01/09/2024 a 30/09/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 269.595,13.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024

PROCESSO 24.10.000006796-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas borboleta e retenção em ferro, válvula controladora de nível e ventosas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16.

EMPRESA: DONIK VALVULAS LTDA.

VALOR: R\$ 665.196,50.

ITEM 09.

EMPRESA: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

VALOR: R\$ 5.400,00.

ITENS 18, 19.

EMPRESA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 8.327,20.

ITENS 14, 15.

DESERTOS.

ITEM 17.

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024

PROCESSO 24.10.000004200-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.620,00.

ITENS 03 E 07.

EMPRESA: OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.788,18.

ITEM 04.

EMPRESA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 43.200,00.

ITENS 05 E 11.

EMPRESA: BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 21.254,00.

ITEM 08.

EMPRESA: STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 280.000,00.

ITEM 09.

EMPRESA: EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 79.770,00.

ITEM 10.

EMPRESA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 43.000,00.

ITENS 02 E 06.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> .

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.10.000007886-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 90.333.790/0001-10.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 1.383.189,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-44.90.51.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024

PROCESSO 24.10.000006977-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em Caminhões das marcas Ford, Iveco e Mercedes-Benz de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 410.000,00.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 0,986.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2024

PROCESSO 24.10.000006851-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02, 04, 06, 08, 09, 16.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.986,20.

ITEM 03.

EMPRESA: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.939,90.

ITEM 05.

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.840,10.

ITEM 10.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.047,00.

ITEM 11.

EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.195,60.

ITEM 12.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.860,00.

ITEM 13.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.877,03.

ITEM 14.

EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.400,00.

ITEM 15.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.890,00.

ITEM 17.

EMPRESA: AMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.262,50.

ITENS 01, 07, 18, 19, 20, 21.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 031/2019

PROCESSO 19.17.000000893-2

REGISTRO 1114.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ 88. 017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO – ATUT, CNPJ nº 05.545.303/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL e o REAJUSTE do Contrato Registrado 031/2019 (8385784), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 031/2019 (8385784), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 06/12/2024 a 05/12/2025.

REAJUSTE: O valor do Contrato Registrado 031/2019 (8385784) será reajustado a partir de 12/10/2023, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2023 até 11/10/2023, no percentual de 3,04 % (memória de cálculo no Despacho 30354589).

VALOR: O valor total anual do Contrato, a partir do presente Aditivo, passa a ser de R\$ 75.991,62 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2024

PROCESSO 21.17.000002865-9

REGISTRO 1095.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Contratação de conjunto de serviços de cobrança bancária para efetuar seus recebimentos por meio de documento próprio (boleto) para pagamento por meio de canais de atendimento *Internet banking*, Rede Bancária, Unidades Lotéricas, Correspondentes CAIXA AQUI e *Mobile Banking*/Celular.

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002547-33.90.39.81-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 170/2020 - Processo 18.0.000134405-2.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000006055-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.389.545/0001-67.

CONTRATO INICIAL: Nº 70575/2019 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741.

TERMO ADITIVO VIII: FASC - Contrato Registrado 662.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - 1.1- Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado a contar de 09/11/2024 a 08/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - 2.1 – O Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto contratual, ou quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 002/2019.

BASE LEGAL: Art. art. 2º, III, da Lei nº 14.981/2024.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2020

PROCESSO 20.16.000036084-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Total Life Assistência a Vida Ltda., CNPJ 09.079.572/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de exames laboratoriais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 14/12/2024 a 13/12/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 16.990,20 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.16.000036041-5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de cadeiras de escritório.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 13 de novembro de 2024, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA
LEI 13.303/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 24.16.000036204-3

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de auditoria contábil independente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 11/12/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br